



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Diretoria de Projetos Institucionais

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
1003/2022 CELEBRADO ENTRE A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE  
TECNOLOGIA.**

**Processo nº 23068.054296/2020-51**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, Teresa Cristina Janes Carneiro, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 — SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Armando Biondo Filho, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, sem alterar o valor do contrato a ser gerido pela Fundação de apoio.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA REORÇAMENTAÇÃO**

É vedada a realização pela FEST de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910  
Tel:(27) 4009-2037



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Diretoria de Projetos Institucionais

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 01 (UMA) VIA, PARA UM SÓ EFEITO.

Vitória/Espírito Santo

**TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO**  
Reitor

**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FEST

**RENATO RIBEIRO SIMAN**  
Coordenador

**HERBERT BARBOSA CARNEIRO**  
Fiscal

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910  
Tel:(27) 4009-2037

**ELABORAÇÃO DO EIXO DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS  
DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$	EM R\$	EM R\$	ALTERAÇÕES REALIZADAS E JUSTIFICATIVAS
RECEITAS		PREVISTO	EXECUTADO	REORÇAMENTADO (1)	
<b>1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO</b>		R\$ 484.000,00	R\$ 121.000,00	R\$ 484.000,00	
<b>2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO</b>		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		R\$ 484.000,00	R\$ 121.000,00	R\$ 484.000,00	Não houve alterações
DESPESAS		VALOR	VALOR	VALOR	
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		R\$ 117.597,12	R\$ 7.705,51	R\$ 210.706,68	
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>					
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ 64.212,60	R\$ 6.421,26	R\$ 96.318,90	
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Houve o aumento referente à adição de 5 meses de retribuição pecuniária para a Coordenação Geral do Projeto de forma que o mesmo seja remunerado em todo o período de execução do projeto.
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ 12.842,52	R\$ 1.284,25	R\$ 19.263,78	
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 77.055,12	R\$ 7.705,51	R\$ 115.582,68	
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>					
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ 6.600,00	R\$ -	R\$ 9.000,00	Com a saída do celetista do projeto para o cumprimento das metas do Projeto de Extensão houve aumento de 36% no valor previsto para estagiários, aumento de cerca de 23% no valor de diárias e de cerca de 175% no valor destinado a contratação de terceiros.
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 4.662,00	R\$ -	R\$ 5.724,00	
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ 24.400,00	R\$ -	R\$ 67.000,00	
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ 4.880,00	R\$ -	R\$ 13.400,00	
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 40.542,00	R\$ -	R\$ 95.124,00	
<b>3.3 - BOLSAS</b>					
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ 27.000,00	R\$ -	R\$ -	Houve uma diminuição de 100% no valor das bolsas de extensão uma vez que o projeto não contará com a participação de bolsistas.
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 27.000,00	R\$ -	R\$ -	
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		R\$ 200.004,96	R\$ 25.528,15	R\$ 34.733,65	
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>					
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.1.6 – Plano de Saúde e Odontológico	Preencher o ANEXO 12.1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.1.7 – Seguro de Vida	Preencher o ANEXO 1.2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.1.8 – Benefício Social Familiar (conforme Convenção Coletiva do Trabalho)	Preencher o ANEXO 12.3	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.1.9 – (NR6-EPI, NR7-PCMSO, NR9-PPRA, NR17-AET, LTCAT, PPP, NR15-LA01, NR16-LAOP, NR1-OS/APR/Treinamento, Exames Admissionais, Periódicos e Demissionais)	Preencher o ANEXO 12.4	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Não houve alterações.
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>					
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ 109.000,00	R\$ 18.570,98	R\$ 18.570,98	
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ 40.068,00	R\$ 6.295,57	R\$ 6.889,83	
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ 43.632,00	R\$ -	R\$ 7.502,68	
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 17	R\$ 7.524,00	R\$ 627,00	R\$ 1.254,00	
4.2.6 – Plano de Saúde e Odontológico	Preencher o ANEXO 15.1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.2.7 – Seguro de Vida	Preencher o ANEXO 15.2	R\$ 65,76	R\$ -	R\$ 10,96	
4.2.8 – Benefício Social Familiar (conforme Convenção Coletiva Trabalho)	Preencher o ANEXO 15.3	R\$ 252,00	R\$ 21,00	R\$ 42,00	Com a saída do celetista em 30/04/2022, os valores relativos à atividades fim do projeto foram remanejados para outras rubricas.
4.2.9 – (NR6-EPI, NR7-PCMSO, NR9-PPRA, NR17-AET, LTCAT, PPP, NR15-LA01, NR16-LAOP, NR1-OS/APR/Treinamento, Exames Admissionais, Periódicos e Demissionais)	Preencher o ANEXO 15.4	R\$ 463,20	R\$ 13,60	R\$ 463,20	
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 200.004,96	R\$ 25.528,15	R\$ 34.733,65	
<b>5 – PESSOA JURIDICA</b>		R\$ 76.477,92	R\$ 95.648,69	R\$ 175.639,67	
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 950,00	R\$ 300,00	R\$ 2.600,00	
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 1.000,00	
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente	Preencher o ANEXO 20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ 28.000,00	R\$ 15.996,00	R\$ 40.400,00	Houve alterações nas despesas de material de consumo, aquisição de equipamentos nacionais, despesas de transporte e de divulgação e publicidade, serviços técnicos e de consultoria, e de outros serviços de terceiros para cumprimento das metas do projeto.
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ 4.000,00	R\$ 588,75	R\$ 5.500,00	
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -	R\$ 68.850,00	R\$ 76.350,00	
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 38.720,00	R\$ 9.680,00	R\$ 38.720,00	
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 4.307,92	R\$ 233,94	R\$ 11.069,67	
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 76.477,92	R\$ 95.648,69	R\$ 175.639,67	
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>		R\$ 62.920,00	R\$ -	R\$ 62.920,00	
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE (10%)		R\$ 48.400,00	R\$ -	R\$ 48.400,00	
6.2 – Ressarcimento à UFES (3%)		R\$ 14.520,00	R\$ -	R\$ 14.520,00	
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 62.920,00	R\$ -	R\$ 62.920,00	Não houve alterações.
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>					
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 117.597,12	R\$ 7.705,51	R\$ 210.706,68	
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ 200.004,96	R\$ 25.528,15	R\$ 34.733,65	
7.3 – Bolsas		R\$ 27.000,00	R\$ -	R\$ -	
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 76.477,92	R\$ 95.648,69	R\$ 175.639,67	
7.5 – Outras Despesas		R\$ 62.920,00	R\$ -	R\$ 62.920,00	
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		R\$ 484.000,00	R\$ 128.862,35	R\$ 484.000,00	As alterações, já apresentadas acima, devem-se a necessidade de organização das rubricas para cumprimento das metas do projeto após a saída do celetista.

\*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).

Data: 15/12/2021

Data: 29/04/2022

**ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)**

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
Renato Ribeiro Siman	15	R\$ 6.421,26	R\$	96.318,90
<b>TOTAL</b>			R\$	96.318,90

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	-

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	-

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)				
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total	
			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	-

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)				
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	-

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
Estagiário a ser contratado 1	6	R\$ 750,00	R\$	4.500,00
Estagiário a ser contratado 2	6	R\$ 750,00	R\$	4.500,00
<b>TOTAL</b>			R\$	9.000,00

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)				
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total	
Campo	30	R\$ 120,00	R\$	3.600,00
Especialistas	12	R\$ 177,00	R\$	2.124,00
<b>TOTAL</b>			R\$	5.724,00

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
Daniel Rigo	Apoio técnico	860.550.547-87	Qualificação Técnica e experiência na função	R\$ 9.000,00
Ednilson Silva Felipe	Apoio técnico	009.778.347-19	Qualificação Técnica e experiência na função	R\$ 7.000,00
Jorge Luiz dos Santos Junior	Apoio técnico	079.806.757-89	Qualificação Técnica e experiência na função	R\$ 7.000,00
João Depoli Barrozo de Souza	Apoio técnico	124.612.697-42	Qualificação Técnica e experiência na função	R\$ 30.000,00
Suzana das Neves Silva	Apoio técnico	148.095.497-71	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$ 5.000,00
Apoio Técnico a ser contratado	Apoio técnico	-	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$ 9.000,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 67.000,00

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Para discentes cursando graduação:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
Para discentes cursando especialização:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
Para discentes cursando mestrado:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
Para discentes cursando doutorado:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
Para discentes cursando pós-doutorado:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)						
Para discentes:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
TOTAL						R\$ -

**ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

ANEXO 12.1 - Plano de Saúde e Odontológico (Rubrica 4.2.6)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 12.2 - Seguro de Vida (Rubrica 4.2.7)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 12.3 - Benefício Social Familiar conforme Convenção Coletiva (Rubrica 4.2.8)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 12.4 - Exames (Admissionais, Periódicos e Demissionais) (Rubrica 4.2.9)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
Renato Meira de Sousa Dutra	Gerente de Projetos	112.831.807-58	Qualificação Técnica	2	R\$ 9.285,49	R\$ 18.570,98
<b>TOTAL</b>						R\$ 18.570,98

ANEXO 15.1 - Plano de Saúde e Odontológico (Rubrica 4.2.6)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 15.2 - Seguro de Vida (Rubrica 4.1.7)			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
Renato Meira de Sousa Dutra	2	R\$ 5,48	R\$ 10,96
<b>TOTAL</b>			R\$ 10,96

ANEXO 15.3 - Benefício Social Familiar conforme Convenção Coletiva (Rubrica 4.1.8)			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
Renato Meira de Sousa Dutra	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 42,00

ANEXO 15.4 - Exames (Admissionais, Periódicos e Demissionais) (Rubrica 4.1.9)			
Beneficiário	Meses	Valor Diário	Valor Total
Renato Meira de Sousa Dutra	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Renato Meira de Sousa Dutra	12	R\$ 13,60	R\$ 163,20
<b>TOTAL</b>			R\$ 463,20

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Renato Meira de Sousa Dutra	44	R\$ 28,50	R\$ 1.254,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 1.254,00

**ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA**

ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Caixa de Papel A4	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Tonner de Impressora	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Material de Escritório (diversos)	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.600,00</b>

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Equipamentos de Informática	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.000,00</b>

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>

ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
Aluguel de Veículo Mensal a ser contratado	-	-	12	Menor Preço	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Aluguel de Veículo Esporádico a ser contratado			12	Menor Preço	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Combustível	-	-	2000	Menor Preço	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 40.400,00</b>

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ -</b>

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ -</b>

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
Impressão de material de divulgação e relatórios	-	-	1	Menor Preço	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Transmissões no YouTube com apoio de empresa especializada	-	-	5	Menor Preço	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 5.500,00

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
Estudos especializados em drenagem	-	-	Menor preço	R\$ 38.850,00
Empresa especializada em gestão de projetos	-	-	Menor preço	R\$ 37.500,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 76.350,00

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
Anotação de responsabilidade técnica	-	-	Menor Preço	R\$ 233,00
Manutenção de equipamentos	-	-	Menor Preço	R\$ 1.000,00
Compra de Licença de Softwares	-	-	Menor Preço	R\$ 500,00
Serviço de Armazenamento em Nuvem (Dropbox)	-	-	Menor Preço	R\$ 1.500,00
Publicações de artigos em revistas e congressos	-	-	Menor Preço	R\$ 3.500,00
Seguro de vida de estagiários	-	-	Menor Preço	R\$ 200,00
Outros Serviços de Terceiros a serem contratados	-	-	Menor Preço	R\$ 4.136,67
<b>TOTAL</b>				R\$ 11.069,67





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
RENATO RIBEIRO SIMAN - SIAPE 1790301  
Departamento de Engenharia Ambiental - DEA/CT  
Em 08/06/2022 às 10:39

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/491372?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
HERBERT BARBOSA CARNEIRO - SIAPE 270049  
Departamento de Engenharia de Produção - DEP/CT  
Em 08/06/2022 às 12:47

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/491550?tipoArquivo=O>